Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Resolução nº 137 de 01 de Dezembro de 1.978.

" Aprova Balanço Geral do D.M.E.R., de Luziânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, votou e eu, promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral do DMER do Município de Luziânia, Estado de Goiás (pacote nº 249), referente ao exercício de 1.976.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, ao primeiro dia do mês de Dezembro de 1.978.

Hélio Roriz
-Presidente-

Ruy Barbosa Meireles
- 1º Secretário -

Telson Dionisio Rodrigues
- 2º Secretário -